

PORTARIA N.º 0992, de 29 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
915495	Iracema Oliveira Lima	72.277043-2	DH/VC	28/07/2017 a 31/12/2018
921185	José Rubens Mascarenhas de Almeida	72.277827-8	DH/VC	03/06/2017 a 30/09/2018
918410	Armínio Santos	72.000374-0	DFZ/VC	02/06/2017 a 31/08/2018
918132	Joilson Silva Ferreira	72.503951-8	DFZ/VC	17/07/2017 a 04/12/2018
918625	Denise Aparecida Brito Barreto	74.382228-6	DELL/VC	21/03/2017 a 01/10/2018
918274	Evaldo Cardozo de Souza Júnior	72.543499-6	DTRA/ITA	02/03/2017 a 14/12/2017
920692	José Luiz Rech	72.000352-0	DTRA/ITA	01/01/2017 a 31/12/2018
921932	Eliane Mariza Dortas Maffei	72.372247-4	DCN/VC	08/11/2016 a 07/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR